



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2014

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/PROGRAMA/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |              |              | COMPENSAÇÃO           |
|---------|------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
|         |            |                                 | 2014                         | 2015         | 2016         |                       |
| IPTU    | ISENÇÃO    | DIVERSOS                        | 2.829.566,06                 | 2.886.157,39 | 2.943.880,53 | Vide Nota Explicativa |
| TOTAL   |            |                                 | 2.829.566,06                 | 2.886.157,39 | 2.943.880,53 |                       |

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda em Abril/2013

**NOTA EXPLICATIVA:**

1) Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores no exercício financeiro que compreenderão o exercício 2013/2014.

1.1) A estimativa renúncia de receita foi auferida pela variação percentual dos exercícios anteriores. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no inciso I do art. 14 da LRF, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa da receita da Lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação. Ademais, através da Resolução SEMFAZ nº 005/2013 regulamenta os pedidos de isenção, tudo se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 53/2005, art. 138. A compensação foi prevista com o aumento de arrecadação, tendo em vista conclusão do processo de recadastramento imobiliário.